



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “C”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 723, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.705.972/0001-44, sediada na SIBS Quadra 01, Conjunto B, Lote 01, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP: 71736-102, neste ato representada por seu administrador o Sr. **WILIAM KITADANI SATAKE**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo Parecer Referencial nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.106231/2013-05, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 06/2014 por mais 12 (meses) meses, podendo esse encerrar antecipadamente em razão de assinatura de novo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 06/2014 até 06/02/2017, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, ou até a formalização de nova contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. O valor total anual de R\$ 4.596.000,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil reais).

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.126.2019.6414.0001
Programa de Trabalho: 093354
Fonte: 0151
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: B64141160HI
SB: 57

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2016NE800⁸025.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília, 05 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO
Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
CONTRATANTE

WILIAM KITADANI SATAKE
Maxtera Tecnologia, Sistemas e Comércio
Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Lilian de Ascensão Guedes
[Redacted]
Analista Técnica de Política Sociais

Nome:

CPF:

[Redacted]



Termo de Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ 00.375.972/0012-13, através da Superintendência Regional de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Santa Cecília - CNPJ 85.997.237/0001-41. Processo nº 54210.001488/2010-26. Objeto: O desenvolvimento de ações de manutenção do SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e a missão de CCIR, a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504 de 30/11/64. Data da assinatura 08/01/2016. Vigência (05) cinco anos a partir da publicação no DOU - Signatários: FERNANDO LUCIO RODRIGUES DE SOUZA - Superintendente do INCRA/SC e DOMINGOS SCARLOT JUNIOR - Prefeito Municipal de Santa Cecília/SC

AVISO DE DENÚNCIA

Aviso de denúncia a Termo de Convênio nº 813070/2014, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - CNPJ 00.375.972/0012-13 e o município de Passos Maia/SC, CNPJ 95.993.085/0001-62. Processo nº 54210.001428/2014-37 - O presente Aviso de denúncia do termo de convênio nº 813070/2014, tem por objeto a Rescisão do Convênio formalizado, em razão da constatação de insuficiência ocasionada pela redução da construção de dois para um centro comunitário. Data da Assinatura: 31/12/2015.

FERNANDO LUCIO RODRIGUES DE SOUZA
Superintendente

AVISO DE RESCISÃO

Aviso de Termo de Rescisão unilateral do Convênio nº 806229/2014, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - CNPJ 00.375.972/0012-13 e o município de Abelardo Luz/SC, CNPJ 83.009.886/0001-61. Processo nº 54210.000906/2014-91

O presente Aviso de Rescisão tem por objetivo o cancelamento do Convênio formalizado, em razão do não atendimento às solicitações técnicas e apresentação do Projeto Básico. Data da Assinatura: 15/01/2016.

JOÃO PAULO LAJUS STRAPAZZON
Superintendente
Substituto

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.
Contratado: LUCIVALDO MELO SANTOS
Número do Contrato: 145/2016
Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993
Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
Vigência: 11/02/2016 a 10/02/2017
Processo: 71000.027480/2016-70

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2014 Nº do Processo: 71000.106231/2013-05. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS, representado por seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Sr. LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO. Contratada: MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMERCIO LTDA., representada por seu Administrador, o Sr. WILLIAM KITADANI SAKAKE. OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 06/2014 por mais 12 (doze) meses, podendo esse encerrar antecipadamente em razão da assinatura de novo contrato. VALOR: R\$ 4.596.000,00 (quatro milhões quinhentos e noventa e seis mil reais). Vigência: de 06/02/2016 a 06/02/2017. Data da Assinatura: 05/02/2016. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016021800114

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016 - UASG 550005

Nº Processo: 71000126277201502 - Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada em organização de eventos, visando o planejamento, organização, execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura logística e operacional necessárias à realização do evento. Campanha Brasil Saudável e Sustentável: estratégias de educação alimentar e nutricional e de promoção da alimentação saudável e sustentável para a população, a ser realizado em 15 de março de 2016 na cidade do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/02/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: San Qd. 03 Lote a Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit 2º Andar, Sala 2325 Axa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/550005-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/03/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HELOISA HELENA NOGUEIRA DE MEDEIROS
Pregoeira

(SIDE - 17/02/2016) 550005-00001-2016NE000001

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 773873/2012 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de São Bernardo do Campo/SP - CNPJ nº. 46.523.239/0001-47. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração na Vigência do Convênio 773873/2012 até 25/09/2016. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de São Bernardo do Campo/SP - CNPJ nº. 46.523.239/0001-47. Processo: 71001.019397/2012-93
Data de assinatura: 16.02.2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Administração Federal Sul/SAFS - Qd. 2 - Lote 08 - B1. H - Sala T-08, Edifício Sede do FNAS, Brasília/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 75/2016 - Jose Nivaldo de Carvalho, CPF- 598.151.838-34, Ex-Prefeito Municipal de Areia Branca/SE, OFÍCIO Nº. 389/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, de 01/02/2016, destinado ao Centro de Referência da Assistência Social - Casa da Família. Processo nº 71000.001971/2003-76.

Nº 76/2016 - José Carlos Mira, CPF- 142.854.458-59, Ex-Prefeito Municipal de Júlio Mesquita/SP, OFÍCIO Nº. 350/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, de 01/02/2016, destinado às Ações de Gestão de Renda. Processo nº 44005.002423/2000-27.

Nº 77/2016 - Basílio Antônio Dresch representante do ESPÓLIO DE FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, CPF- 149.719.762-72, Ex-Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, OFÍCIO Nº. 59/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, de 08/01/2016, destinado ao Projeto Agente Jovem. Processo nº 44000.005494/1998-44.

Nº 78/2016 - Luterio Siqueira da Silva, CPF- 184.540.461-00, Ex-Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, OFÍCIO Nº. 351/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, de 01/02/2016, destinado à Ase/Implantação de Lar do Idoso. Processo nº 70000.001173/2003-81.

Nº 79/2016 - José Euclides dos Santos Filho, CPF- 021.234.908-22, Ex-Prefeito Municipal de Poconé/MT, OFÍCIO Nº. 402/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, de 02/02/2016, destinado a Construção de Centro de Convivência de Idoso. Processo nº 44005.001124/2001-27.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2016.
DULCELENA ALVES VAZ MARTINS
Diretora Executiva

RETIFICAÇÃO

No Edital de Notificação nº 754/2015, de 23 de dezembro de 2015, publicado no DOU, de 24 de dezembro de 2015, Seção 3, página 152, referente à notificação a Eliana Perpetua Curvelo de Sousa Cabanas, ex-Prefeita Municipal de Jucuruí/BA, onde se lê: "CPF- 684.717.856-49", leia-se: "CPF- 684.717.857-49."



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 38/2016

SAP Nº 4400001717
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO AA nº 043/2014 - BNDES
CONTRATADA: AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA
CNPJ: 81.627.838/0001-01
CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
OBJETO: Aquisição de 2.957 licenças de uso de software IBM Tivoli Storage Manager for Virtual Environments 10 Processor Value Units - TSM for VE e 75 licenças de uso de software IBM Tivoli Storage Manager for Mail 10 Processor Value Units - TSM for Mail, bem como a prestação de serviços de atualização e suporte técnico para as referidas licenças, conforme especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 01/2015 - BNDES
VALOR DO CONTRATO: até R\$ 301.336,50.
PRAZO: até 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite legal de 60 meses.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 1800100011 para licenças de software, e nº 3101700021 para serviço de manutenção e suporte técnico.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13
AUTORIZAÇÃO: MEMO nº 07/2016, de 25/01/2016, e nº 26/2016, de 02/02/2016.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016

EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 31/2016 (SRM 4400001711)

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CONTRATADO: Fase 10 Produções Artísticas e Editora Ltda. ME (CNPJ:40.255.762/0001-53)
MODALIDADE: Concurso (Lei nº 8.666/1993)
NÚMERO DO PROCESSO: Concurso AA nº 03/2015
OBJETO: Contratação para exibição, na Galeria BNDES, do projeto cultural "Ferreira Gullar", conforme especificações do Edital, de seus Anexos e do Formulário de inscrição subscrito pelo Contratado.
ESPÉCIE: Exibição de projeto cultural
PREÇO: Valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101.8000-40, centro de custo nº BN20002000
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2016

CONTRATADO: Ordem e Praias Gerenciamento de Destinos Ltda. (CNPJ nº 18.243.804/0001-87).
CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto denominado British-Brazilian Conversa, que ocorrerá de 19 a 21 de fevereiro de 2016, no Rio de Janeiro (RJ), condicionado ao cumprimento das condições prévias constantes da Nota GP/DEJUR nº 12/2016, de 15.02.2016.
ESPÉCIE: contrato administrativo.
PREÇO: valor total de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
PRAZO: 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.11.05.00-4 - Apoio a Eventos e Publicações de Terceiros.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: NOTA GP/DEJUR nº 12/2016, de 15.02.2016, anexa à IP GP/DEPOC nº 08/16, emitida em 15.02.2016.
ATO DE RATIFICAÇÃO: do Presidente do BNDES, em 17.02.2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO AA Nº 1/2016 - BNDES

OBJETO: Contratação de serviços de suporte técnico e atualização do software Informatica PowerExchange for SAP NetWeaver & NetWeaver BI, conforme especificações do Edital e de seus Anexos. O BNDES comunica aos Licitantes que o certame em referência, com Aviso de Licitação publicado no DOU do dia 08/01/2016, seção 3, página 133, foi homologado pelo Sr. Chefe do AA/DEPAD, em 16/02/2016, tendo sido adjudicado seu objeto ao Licitante SÓFTTEK SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA., pelo valor de R\$ 260.160,00 (duzentos e sessenta mil, cento e sessenta reais).

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016.
MÔNICA GALLARDO REY
Gerente da Gerência de Licitações 2 do
DELIC/AA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.